

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.123/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA APARECIDA BREDOFF**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA APARECIDA BREDOFF**, matrícula nº 993171, portadora da cédula de identidade RG nº 28.010.144-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 854.185.101-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.06.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de junho de 2017 a 13 de junho de 2019, passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 JUNHO 1919  
DE Nº 1588  
UBUARAMA 19 JUNHO 1919  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS